

**BANCO SOFISA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80

NIRE 35.300.100.638

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Hora e Local:** 26 de março de 2010, às 18:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

**Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs. Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo. Os conselheiros Alexandre Burmaian e André Jafferian Neto participaram da reunião, por telefone.

**Mesa:** Presidente: Sr. Antenor Araken Caldas Farias  
Secretário: Sr. Antonio Carlos Feitosa

**Ordem do Dia:** Cessão de créditos da área de Varejo e celebração de outras operações e negócios vinculados, envolvendo empresas do grupo.

**Deliberação:** Apresentada proposta pela Diretoria, aprovada por unanimidade, para a realização dos negócios constantes da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

1. A cessão para o Banco Fibra S.A., no montante aproximado de R\$400.000.000,00, com coobrigação, de parte dos negócios da Área de Varejo, compreendendo operações: (i) de financiamento de veículos; (ii) de crédito consignado; (iii) arrendamento mercantil; (iv) venda de ativos relacionados as atividades inerentes as operações, mediante a celebração de contratos próprios.

2. A transferência para a GVI Promotora de Vendas e Serviços Ltda. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.168.225/0001-87, com sede na Alameda Santos, 1787, 13.º andar, CEP:01418-100, São Paulo, SP, coligada do Banco Fibra, da totalidade

das quotas que representam o capital social da Sofcred Promotora de Vendas Ltda., das quais o Banco Sofisa S.A. e a Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento são titulares. O preço do negócio, no importe de R\$ 120.000.000,00, será pago na proporção das quotas das quais cada um deles é titular, ou seja, 50%.

3. Como parte do acordo, o Banco Sofisa e a Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento não poderão competir com a GVI e, portanto, não poderão operar nos segmentos exclusivos de Varejo, correspondentes aos negócios cedidos, pelo período de 4 anos, contados da data do fechamento do negócio.

O Conselho acolheu a proposta aprovada pela Diretoria, com suporte nos resultados dos estudos, projeções, análises e avaliações abrangendo os diversos aspectos envolvendo o negócio, que recomendam a operação.

Em conseqüência, autorizou a Diretoria da Sociedade a adotar todas as providências necessárias para implementar a deliberação da presente reunião.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

**Assinaturas:** Presidente: Antenor Araken Caldas Farias; Secretário: Antonio Carlos Feitosa. Conselheiros: André Jafferian Neto, Antonio Carlos Feitosa, Antenor Araken Caldas Farias e Geraldo José Gardenali.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Sociedade e assinada por todos os Conselheiros presentes, ficando autorizada a sua publicação.

Antonio Carlos Feitosa  
Secretário